

Indicação: 475 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja efetivado o piso salarial dos Arquitetos, Engenheiros Civil, Engenheiros Ambiental, que trabalham na Prefeitura. Considerando que os salários desses profissionais estão abaixo do piso da categoria, conforme Resolução, que segue anexo.

Justificativa

Considerando que, é um direito dos profissionais o Salário Mínimo Profissional, destarte, é preciso, no caso dos funcionários estatutários, que se aprove uma lei estadual ou municipal para instituir esse piso salarial nos órgãos públicos.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2022

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

